

PARECER Nº 18/2024

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REF AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Este Relatório está em consonância com as disposições constantes no Manual do Pró Gestão RPPS e com o Decreto nº 3.122 de 25 de julho de 2018, que trata da criação e regulamentação do Comitê de Investimentos na Prev São José.

No dia 19 de novembro de 2024, às 09h30min, os membros do Comitê de Investimentos reuniram-se na sede da Autarquia para participar da 92ª Reunião Ordinária com o objetivo de analisar o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de outubro de 2024.

Conforme pauta da Ata, foram analisados: 1)ANÁLISE DO MÊS DE OUTUBRO/2024 DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS; 2) ANÁLISE DE CENÁRIOS; 3) ALOCAÇÃO DE RECURSOS NOVOS; 4) APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2025 e PAUTA EXTRA: ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DO BANCO ITAÚ S/A PARA O CREDENCIAMENTO COMO DISTRIBUIDOR, ADMINISTRADOR E GESTOR DE CARTEIRAS.

Foi apresentado pelo Diretor Financeiro o relatório de Investimentos da Carteira da PREV SÃO JOSÉ, com retorno percentual no mês de 0,38% ficando o retorno total da carteira no período (janeiro a outubro) em 4,85%, sendo que no segmento de renda fixa o retorno foi de 0,42%, renda variável -0,83% e no segmento de Investimento no exterior a carteira teve retorno de 5,92%, a carteira de Investimentos da PREV SÃO JOSÉ fechou o mês com o PL total de R\$ 1.772.432.573,99, o IPCA teve uma variação no mês de 0,56%, com isso a meta atuarial para o período (janeiro a outubro) ficou em 8,23% com 58,86% de atingimento da meta para o período, a Consultoria indicou que a carteira da PREV SÃO JOSÉ, está com diversificação muito boa e com proteção adequada para o momento, com 89,40% em renda fixa, 9,38% renda variável e 1,22% de Investimentos no Exterior. Os fundos atrelados as vértices médio tem maior concentração da carteira com 18,95%, seguido do CDI com 17,05% e dos fundos de vértice longo com 15,55%. Todos os fundos da carteira da PREV SÃO JOSÉ estão enquadrados nos limites previsto na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, com exceção do fundo de Investimento em Ações - CAIXA BRASIL IBX-50, onde o total das aplicações representou mais de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo. O desenquadramento ocorreu tendo em vista que houve resgate de cotas por cotistas desse fundo que acabou ocasionando essa situação. De acordo com a Resolução CMN 4.963/2021 trata-se de

desenquadramento passivo, e é estabelecido o prazo de 180 dias para regularização.

Foi repassado pela Consultoria Financeira o relatório do Panorama Econômico de setembro de 2024 que segue anexo a esta Ata.

O Consultor Sugeriu que poderíamos aumentar nossa exposição em fundos DI, de imediata liquidez, aguardando tomada de decisões quanto a novos investimentos. Como forma de diversificação dos investimentos, sugeriu ficarmos atentos a oportunidades no segmento em renda fixa, no médio e curto prazo, aproveitando assim taxas atrativas oferecidas pelos bancos no período, como exemplo: Letra Financeira e Títulos Públicos. Ressaltou que as taxas oferecidas pelas Letras Financeiras são mais altas que as oferecidas pelos Títulos Públicos, no entanto, o risco também é maior, sugerindo cautela. Sugeriu também novas aplicações em títulos de curto e médio prazos, preferencialmente negociados diretamente com o Tesouro Nacional. Sugeriu também novas aplicações em títulos de longo prazo aproveitando as taxas oferecidas, sempre de forma gradual, no entanto salientou que títulos mais longos são mais sensíveis às mudanças do mercado impactando na performance mensal sendo que são marcados a mercado. Com relação aos recursos aplicados em Renda Variável sugeriu que não haja mudança. Sugeriu aguardarmos uma janela de oportunidade para entrada de forma gradativa. Com relação aos recursos aplicados no Exterior sugeriu aumentar, de forma gradativa, nossa posição. Os membros do comitê manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis a sua aprovação.

O senhor Bruno Leme Ferreira da Silva, Assessor de Investimentos da Crédito e Mercado apresentou, presencialmente, aos membros do Comitê de Investimentos a minuta da Política de Investimentos para 2025, elaborada com base na Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações, contendo os segmentos e limites estabelecidos para alocação dos recursos da PREV SÃO JOSÉ, e, na sequência, foi desfazendo dúvidas quanto aos limites e segmentos constantes na apresentação, sendo que os mesmos foram ajustados, de acordo com o perfil da carteira da PREV SÃO JOSÉ. Por fim, ficou convencionado que a Política de Investimentos será apresentada, para apreciação, ao conselho fiscal na data de 28 de novembro e para homologação, ao Conselho de Administração, no dia 29 de novembro. Os Membros do Comitê manifestaram-se, por unanimidade, pela aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2025.

Apresentado pelo Presidente aos membros do Comitê o processo contendo toda a documentação referente à solicitação do Banco Itaú S/A para o credenciamento como Distribuidor, Administrador e Gestor de Carteiras. Após análise e deliberação a solicitação foi homologada.

O Presidente franqueou a palavra e como ninguém fez uso da mesma, encerrou a reunião às 11 horas e a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Assim sendo os Membros do Comitê de Investimentos, após análise do relatório apresentado, avaliaram que os recursos estão aplicados de acordo com a legislação vigente, estão aderentes ao que foi proposto na Política de Investimentos e a rentabilidade está em linha com o mercado, desta forma encaminha-se o presente ao Conselho Fiscal com parecer pela sua APROVAÇÃO.



LUIZ CARLOS BONATO
Presidente do Comitê



PAULO CESAR MAGNUSKEI
Membro



IVO CETNARSKI
Membro



IVAN FERREIRA DE MELO
Vice-Presidente